

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI), no âmbito do projeto **MEDACORNET - Recuperação da bolota como um super alimento mediterrânico tradicional**, com a referência PRIMA/0004/2022, financiado por Fundos nacionais, através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., no âmbito da Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) – Secção 2, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Química/Biotecnologia.

. **Destinatários:** Titulares de grau de mestre em Biotecnologia ou áreas afins, inscritos num curso de doutoramento nas áreas científicas do projeto [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa].

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 11 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em julho de 2025.

. **Plano de trabalhos:** Objetivos da bolsa:

- Caracterização bioquímica, nutricional e funcional de bolotas e farinha de bolota de diferentes origens;
- Desenvolvimento de novos produtos a partir da bolota, com a inclusão de recursos marinhos sustentáveis.
- Caracterização bioquímica, nutricional e funcional de bolotas e farinha/granulado de diferentes origens geográficas e desenvolvimento de novos produtos, meses 1 a 6.
- Escrita do Relatório e preparação/submissão de pelo menos 1 artigo científico no mês 6.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no CETEMARES e no LSRE-LCM-IPLeiria envolvendo duas UI, o LSRE-LCM-IPLeiria e o MARE-IPLeiria, sob a orientação científica do Professor Raul José Silvério Bernardino e coorientação das Professoras Clélia Paulete Correia Neves Afonso e Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.309,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Acresce ainda o custo com a inscrição, matrícula e propina relativa ao curso conferente do grau de Doutor associado à bolsa financiada, de acordo com os valores de referência constantes no anexo II do regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Raul José Silvério Bernardino (presidente), Clélia Paulete Correia Neves Afonso (vogal), Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino (vogal), Judite dos Santos Vieira (suplente), Fernando José do Nascimento Sebastião (suplente).

. **Prazo de candidaturas: 9 a 23 de junho de 2025.**

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- . Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE, 15%);
- . Classificação do grau académico (Cf, 15%);
- . Experiência/conhecimentos gerais (E, 15%);
- . Conhecimentos específicos na área (CE, 15%);
- . Entrevista (Ent, 40%).

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [AE*0.15 + Cf*0.15 + E* 0.15 + CE*0.15 + Ent*0.4]$ .

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;

- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

#### . Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura, disponível em [https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura\\_modelo2020.docx](https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx), acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico **(opcional em fase de candidatura)**;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Leiria, 06 de junho de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



PRIMA  
PARTNERSHIP FOR RESEARCH AND INNOVATION  
IN THE MEDITERRANEAN AREA



PRIMA programme is supported by  
Horizon 2020, the European Union's  
Framework Programme for Research  
and Innovation